



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Gabinete Deputado Emerson Jarude

JARUDE
DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO N. 795 / 2025

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

Em. / ... / 25

Presidente

Com base no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa – solicito à Mesa Diretora que encaminhe ao Prefeito Tião Bocalom e ao Diretor-Presidente de Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, Enoque Pereira esta indicação para que providencie abastecimento de água para todo o bairro Loteamento Novo Horizonte.

Conforme a inspeção realizada in loco, o fornecimento de água do referido bairro tem sido irregular, chegando a demorar quatro dias ou mais para retornar, o que tem causado sérios transtornos à comunidade local. Durante esse período, as famílias ficam totalmente sem acesso à água para consumo, higiene e demais necessidades básicas, comprometendo a qualidade de vida e a saúde dos residentes.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”, 28 de outubro de 2025.

Deputado **EMERSON JARUDE**
Partido Novo